



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00640/2013

Manifesta aplauso ao aluno Vitor Asar Lulio, da escola ADI Euvaldo de Queiroz Dias, vencedor do concurso Arte na Estrada, da CCR AutoBan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que , o aluno Vitor Asar Lulio, da escola ADI Euvaldo de Queiroz Dias, do Jardim Esmeralda, foi vencedor do Concurso Arte na Estrada para a Cidadania, do CCR AutoBan;

CONSIDERANDO que, houve a participação de cerca de 25 mil alunos do 5º ano do ensino público municipal de 16 cidades da região, onde os alunos fora estimulados a realizar desenhos, motivando a expressão artística e lúdica, com o tema Meio Ambiente, incentivando a proteção à vida;

CONSIDERANDO que, em seu desenho, o aluno Vitor demonstrou criatividade, expressividade e originalidade, sendo merecidamente contemplado como vencedor. Conscientizando jovens e motoristas para que venha a acatar as leis de trânsito por amor a sua vida e à dos semelhantes, dentro de um desempenho sustentável.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao aluno Vitor Asar Lulio, da escola ADI Euvaldo de Queiroz Dias, vencedor do concurso Arte na Estrada, da CCR AutoBan, Rua Goiânia, nº 1062 - Jardim Esmeralda - Santa Bárbara D'Oeste - SP/ CEP: 13-454-335.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2.013.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10988/2013

DATA: 08/11/2013

HORA: 15:17

USUÁRIO: REINALDO